



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 13 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1902

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Súmula do Termo de Contrato Administrativo, que Entre si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa Tributus Informática LTDA –EPP Processo Nº:10.567/2017 Contrato Nº: 164/2018.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 10.567/2017

CONTRATO Nº: 164/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.605.752/0001-08 e estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 401 e 402, Cep.: 50.030-200, Recife Antigo, Recife-PE, representado pelo seu Sócio - Diretor, Sr. Manuel Henrique Duarte Neto, inscrito no CPF sob o n. 062.537.704-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada à Rua Fernandes Lima S/N, Centro, neste ato representado pelo Secretário SR. **ONOFRE RAIMUNDO MEDEIROS NETO**, portador do CPF nº 190.531.774-34;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária**, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal Palmeira dos Índios AL, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, para o Município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 70.789,92** (setenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

04.121.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.